Portaria nº. 005/2022

"Dispõe sobre Progressão Horizontal de Servidor conforme prevê Lei Municipal nº 2545/2009 e dá outras providências"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar na Classe D da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, o servidor **GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA,** portador do RG nº. 1238716-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 872.975.901-34 ocupante do cargo de **CONTADOR,** Matricula Funcional Nº 72, conforme prevê artigos 15 da Lei nº 2545/2009, por direito adquirido a partir de 02 de Janeiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 03 de Janeiro de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente